

XV SEMINÁRIO NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – SENDI 2002

Contrato de Risco com Empresa Terceirizada No Combate a Fraude

A . Bardini – CELESC, H. L. Breda – CELESC, L. G. Rota – CELESC, J. A . de Bettio - CELESC, E. Feiber – CELESC e W. Da Silva - CELESC

E-mail : Abardini@Celesc.com.br
aste@duol.com.br

Palavras-Chave – Para a indexação do artigo devem ser usadas as palavras-chave: **Contrato, Combate, Fraude, Risco de.**

Resumo – A fiscalização de Entrada de Serviço de Energia é uma atividade que requer empenho e pessoal especializado, que possibilita a normalização das instalações dos consumidores, bem como a inibição de fraudes e/ou desvios de energia elétrica. Considerando-se que a perda comercial na CELESC, é estimada em 3 % (três por cento), o que representa uma redução de receita na ordem de R\$ 45.900.000,00, a necessidade de incrementar a recuperação de receita, com meta prevista de 1 % (um por cento), representando aproximadamente R\$ 15.000.000,00, a declaração da Diretoria de Distribuição para 2002, o ANO DA FISCALIZAÇÃO. Foi desenvolvido na Agência Regional de Criciúma, nos municípios de Araranguá, Arroio do Silva e Maracajá, no extremo sul de Santa Catarina, um projeto piloto, com a contratação de serviços terceirizados, com empresa especializada em inspeções de entrada de serviço de energia, na modalidade contrato de risco (Forma de Pagamento), tendo como resultado custo / benefício, altamente favorável a CELESC.

1. INTRODUÇÃO

O projeto piloto foi elaborado com base nas normativas internas da CELESC, Resolução 456 da ANEEL, lei das Licitações 8.666/93, em cumprimento a deliberação 029/02 da Diretoria de Distribuição. O Projeto visa somar experiências no setor de fiscalizações e combate a fraude e desvio de energia elétrica, incrementar número expressivo de unidades fiscalizadas, substituindo as aposentadorias sem reposição no setor.

2. DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento do novo requer grande disposição e vontade de fazer. Exige um constante esforço de rompimento com o passado, com a linguagem, com os conceitos e modos com os quais sempre fizemos as coisas.

2.1. Plano de Ação

2.1.1. O que fazer?

Visando a execução de fiscalizações de um número expressivo de unidades consumidoras com menor custo, foi estabelecido a elaboração de um Projeto Piloto com

Empresa Terceirizada especializada em Fiscalizações de Entrada de Serviço de Energia Elétrica.

2.1.2. Porque fazer?

Mão de Obra especializada. Número de fiscalizações realizadas num menor tempo possível. Meta definida através de contrato. Primeiro combate em campo é por conta da empresa terceirizada. Risco total para a empresa contratada. Relação custo/benefício favorável a contratante. Fiscalização no modo “ varredura”.

2.1.3. Onde fazer?

Devido a falta de fiscalização efetuada ao longo dos anos, e com uma incidência presumida de elevado número de irregularidade com influência na medição, foi escolhida a regional sul do estado de Santa Catarina.

2.1.4. Quem irá executar?

A empresa, para executar os trabalhos deve ter como pré-requisitos :

- Idoneidade moral comprovada;
- Empregados treinados, disciplinados e com equilíbrio emocional;
- Capacidade Técnica;
- Experiência comprovada no combate a fraude e/ou desvio de energia elétrica;
- Ferramental e equipamento necessário, se possível inovador;
- Responsabilidade técnica junto ao CREA;

2.1.5. Como fazer?

Através da execução de um contrato formalizado entre Contratante e Contratada, obedecendo os rigores técnicos exigidos pelas normativas e legislação pertinente, dentro de um processo padrão estabelecido em campo e escritório.

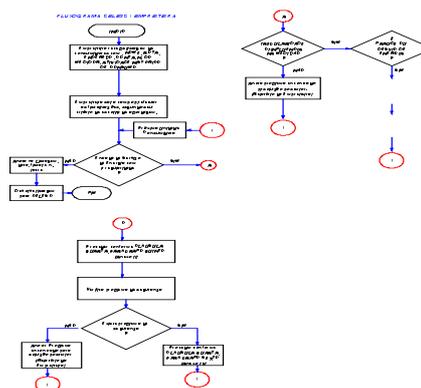


Figura - 1

2.1.5.1 Do Contrato

2.1.5.1.1 A inspeção visa detectar:

- Existência de fraude e ou desvio de energia;
- Equipamento de medição danificados e/ou queimados;
- Ligações erradas;
- Erros de cadastramento;
- Problemas de segurança;
- Deficiência técnica nas Entradas de Serviço de Energia Elétrica;
- Ligações clandestinas;

2.1.5.1.2 A meta de Inspeção é:

No mínimo deverá ser inspecionado 20 % (vinte por cento) do total de unidades consumidoras;

2.1.5.1.3 Constatada ocorrência de irregularidade a Contratada deverá :

- Lavrar o Termo de Ocorrência em duas vias;
- Levantar a carga instalada, quando necessário;
- Fotografar em ângulo favorável, com data identificável;
- Registrar Boletim de Ocorrência Policial;
- Lacrar a medição com etiqueta auto adesiva;
- Suspender o fornecimento de energia;
- Juntar documentação e entregar ao “Negociador” na Agência ou escritório da Contratante em no máximo 4 (quatro) horas;

2.5.1.1.4 São Obrigações da Contratante:

- Fornecer a contratada a listagem das unidades consumidoras, contendo nome, endereço, número da conta, rota, código de serviço, código de atividade, número do medidor, e histórico de consumo;
- Proceder a revisão do faturamento com base nas diferenças entre os valores efetivamente faturados, e os apurados por meio de umas dos critérios descritos nos artigos 72 a 78 da Resolução 456 da ANEEL.e Instrução Normativa da CELESC;
- Fornecer a contratada, após negociação com o consumidor, o Demonstrativo de Cálculo, devidamente preenchido com os valores a cobrar do consumidor;
- Pagar a contratada 19,97 % dos valores apurados no importe apurado, sem ICMS, multa, em kWh;

2.5.1.1.5 Dos Custos e da Remuneração:

- A título de remuneração a contratante pagará a contratada, em caráter de RISCO ABSOLUTO, percentual dos valores apurados no demonstrativo de cálculo, limitados em R\$ 5.000,00 , por fraude ou desvio de energia elétrica.
- A título de remuneração a contratante, pagará a contratada, quando constatado irregularidade com influência na medição no faturamento, não imputável ao consumidor, o equivalente a taxa de vistoria, estipulada pela ANEEL, para vistoria em unidade

consumidora com ligação do tipo trifásica para atendimento em rede secundária de distribuição;

2.2 Planejamento da Rotina

2.2.1 Procedimentos

2.2.1.1 Agência / Escritório

- Emitir a Ordem de Inspeção conforme modelo;
- Disponibilizar dois (2) eletrotécnicos para acompanhamento das atividades de campo da contratada;
- Preencher Boletim de Autorização de Parcelamento e lançar no sistema;

2.2.1.2 Central / Agência

- Disponibilizar um funcionário com poderes para NEGOCIAR o débito calculado, bem como mandar ligar, desligar, ajuizar, padronização, aferição, entre outros;

2.2.1.3 Perfil do Negociador

- Deve Ter equilíbrio emocional;
- Possuir competência Técnica;
- Ter conhecimento de atividades de campo;
- Possuir conhecimento das resoluções;
- Procedimentos jurídicos;
- Conhecimento das formas de calcular;
- Capacidade de negociação;
- Conhecimento de computação;
- Estar descomprometido politicamente;

2.2.1.4 Agência Regional

A Agência Regional deverá disponibilizar um funcionário com experiência em faturamento e cálculos dos kWh, para proceder a revisão do faturamento e débitos devidos, e preencher o Demonstrativo de Cálculo”. De preferência um eletrotécnico;

2.2.1.5 Equipe de Coordenação

A equipe de coordenação deve ser composta de:

- Administrador do Contrato;
- Coordenador dos trabalhos de campo e suporte, para elaboração e manutenção do banco de dados;
- Responsável pela conferência dos relatórios, pagamentos a contratada, esclarecimentos de dúvidas, fornecimento de materiais;

2.2.2 Banco de Dados

Há necessidade de elaboração de um banco de dados , para o controle dos processos. Foi elaborado para o plano piloto um Banco de Dados formatado em ACCSSES.



Figura – 2

2.3 Aplicação

2.3.1 Início dos Trabalhos

Os trabalhos iniciaram em meados de fevereiro de 2002, começando pelo balneário de Arroio do Silva.



Figura – 3



Figura – 4

2.4 Resultados

2.4.1 Fotografias

Todas as fraudes e ou desvios de energia elétrica foram documentados, dentre as quais, ilustramos alguns a seguir:



Figura - 5

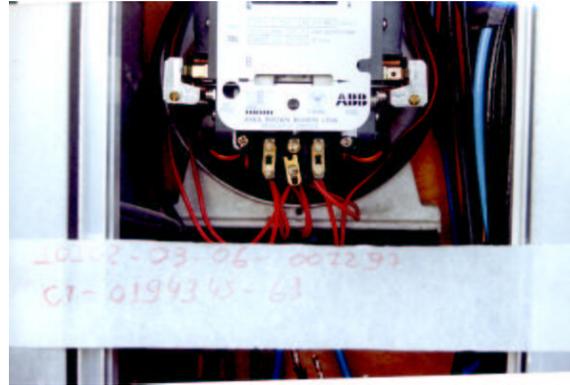


Figura – 6



Figura - 7



Figura - 8



Figura - 9

2.4.2 Fiscalizações Efetuadas

Tabela - 1
PERIODO DE 25/02/02 A 30/05/02

Unidades	% do Contrato	Média Diária
11.586	63,31 %	25 uni./dia
Meta da empresa contratada 400 uni./dia		

2.4.3 Encontrado

Tabela - 2
FRAUDES ENCONTRADAS

Total	% do Total Fiscalizado	Média Diária Encontrada
356 uni.	3,07 %	7 uni.
Expectativa CELESC.....		

Tabela 3
IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

Medidor Trocado	E.S.E. C/ Deficiência	Irregularidade C/Influencia Faturamento	Total c/ Alguma Irregularidade
230	2.828	718	3.688
1,99 %	24,41 %	6,20 %	31,83 %

2.4.4 Recuperação de Receita

2.4.4.1 Calculados em 284 Casos

Tabela - 4

kWh Total	Importe	Total C/ ICMS
1.961.044	R\$ 377.955,00	R\$ 592.893,00
Parcelamento em no máximo 9 vezes		

2.4.4.2 Arrecadação

Tabela - 5

No Ato	Parcelas	TOTAL
R\$ 133.549,20	R\$ 38.811,13	R\$ 173.360,33
Cobrança de no mínimo 30 % no Ato.		

2.4.4.3 Variação do consumo após a regularização

Tabela - 5

ABR - MAI/02	MAR-ABR/02	ABR/01 - ABR/02
24,96 %	12,64 %	8,55 %

3 - AVALIAÇÃO

3.1 Positiva

- **A Fiscalização inibe a iniciativa de fraude;**
- **Recuperação de receita garantida;**
- **Apurar envolvimento de empregados da própria CELESC;**
- **Isenção de envolvimento político partidário;**
- **Adotar medidas corretivas p/ o efetivo controle dos lacres;**
- **Índice de perdas comerciais mais próximo da realidade;**
- **Maior número de regularização de E.S.E;**

3.2 Negativa

- **Cláusula contratual, quanto ao pagamento dos valores calculados, pago a contratada, não muito claro, causando conflito entre Contratante e Contratada;**
- **Falta de apoio jurídico permanente, para as contestações judiciais;**
- **Impossibilidade de maior flexibilização nos parcelamentos;**
- **Divulgação antecipada do projeto, nos meios de comunicação;**

4 LEGISLAÇÃO

- [1] ANEEL, Resolução 456, de Novembro 2000;
 [2] Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 [3] Instrução Normativa I-321.0006 da CELESC;
 [4] Resolução D.D - Celesc, 029/02;